

EDRA

advocacia • administração de imóveis

Documentos necessários para a administração de imóveis

PROPRIETÁRIO:

1. RG e CPF;
2. Comprovante de Residência.

IMÓVEL:

1. Escritura;
2. IPTU (em caso de isenção, apresentar a carta);
3. FUNESBOM (taxa de incêndio);
4. Condomínio (último boleto pago);
5. Contato do síndico (caso haja);
6. Conta de Água (CEDAE);
7. Conta de Luz (LIGHT);
8. Conta de Gás (CEG).



Observação:

a) É necessária a apresentação de todos os documentos em cópias xerox simples.